

ATA N.º 1

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um (1) técnico superior, para o Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento, da Universidade Aberta.

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações da Universidade Aberta, sitas na Rua Almirantes Barroso, n.º 38, 1000-013 Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal acima referenciado, constituído pelos seguintes membros: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta, como Presidente, Dr.ª Maria Leonor Dias da Silva Couto, Técnica Superior do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta, como 1.º vogal efetivo, e Dr.ª Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, como 2.º vogal efetivo. -----

Nos termos dos n.ºs 1 a 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou definir os métodos de seleção a aplicar e as respetivas ponderações para a valoração final. -----

a) No recrutamento de candidatos, que não se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, ou encontrando-se em situação de requalificação, não tenham estado, imediatamente antes, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- **PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)** — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores; -----

- **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)** — é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto. -----



A **PC** revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta, composta por conhecimentos gerais e conhecimentos específicos. Tem a duração de 90 minutos e visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados à área e ao posto de trabalho posto a concurso. A PC incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são as mencionadas no **Anexo I** que é parte integrante do presente aviso. -----

A **AP** será realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, podendo ser, contudo, realizada pela Universidade Aberta, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, ou através de entidade especializada, podendo comportar uma ou mais fases. -----

A Valoração Final (VF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VF = PC (100\%)$$

b) No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

- AVALIAÇÃO CURRICULAR (**AC**) — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores; -----
- ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (**EAC**) — é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples; -----

Na **AC** será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. Para tal deverão ser considerados e ponderados os parâmetros abaixo indicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + 2(EP)}{4}$$

Parâmetros:

- HA (Habilitações Académicas) -----

- FP (Formação Profissional) -----

- EP (Experiência profissional) -----

As **HA** necessárias são as publicadas no aviso de abertura do procedimento concursal, sendo valoradas conforme abaixo indicado:

- Habilitação académica ao nível de licenciatura (pré-Bolonha), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional; Mínimo de cinco anos de experiência devidamente comprovada, em gestão de ciência e tecnologia, gestão e acompanhamento administrativo, técnico e financeiro de projetos, nomeadamente de projetos financiados pela Fundação da Ciência e Tecnologia, pelos Programas Operacionais que integram o Portugal 2020, pelo Programa ERASMUS+ nas suas componentes centralizada e descentralizada e, em projetos nacionais e europeus no âmbito da Investigação & Desenvolvimento; Mínimo de cinco anos de experiência devidamente comprovada, de gestão administrativa e orçamental de projetos, assim como de organização de candidaturas, em Instituições de Ensino Superior - **18 valores**. -----

A posse de Doutoramento ou de Mestrado (não integrado), na área académica relacionada com o lugar posto a concurso, acresce 2 valores ou 1 valor, respetivamente, à valoração anteriormente atribuída. -----

Para o cálculo da **FP** serão consideradas as ações/cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, participação em seminários, colóquios, workshops ou congressos, devidamente comprovados, diretamente relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, de acordo com os seguintes critérios:



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

- Sem quaisquer cursos ou ações de formação: 10 valores -----
- Entre 1 e 35 horas: 14 valores -----
- Entre 36 e 150 horas: 16 valores -----
- Mais de 150 horas: 20 valores -----

No caso de ações/cursos de formação terem a duração com referência a dias considerar-se-á que um dia corresponde a sete horas de formação. -----

No respeitante à **EP**, será tida em consideração a experiência profissional devidamente comprovada, que tiver incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a concurso e de acordo com o perfil funcional constante da Informação de abertura do procedimento concursal, tendo em conta o seguinte critério:

- a) Sem experiência profissional: 10 valores -----
- b) Experiência profissional até 3 anos: 12 valores -----
- b) Experiência profissional até 6 anos: 16 valores -----
- c) Experiência profissional até 8 anos: 18 valores -----
- d) Experiência profissional superior a 8 anos: 20 valores -----

Na **EAC** será aplicada a grelha constante do **Anexo II** à presente ata e que faz parte integrante da mesma. A **EAC** terá a duração máxima de 60 minutos e a sua classificação resultará da média aritmética da notação atribuída por cada parâmetro de avaliação.

A Valoração Final (VF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{VF = AC (50\%) + EAC (50\%)}$$

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, ainda, que cada um dos métodos de seleção - Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça a um dos métodos, ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores nos métodos Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, ou que tenha obtido um juízo de Não Apto no método Avaliação Psicológica ou numa das suas fases. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e elaborada a presente ata que foi lida e assinada por todos os membros do júri. -----

Assinado por: **ANA RITA CORTE REAL ALVES
PEREIRA TEIXEIRA E SILVA**
Num. de Identificação: 06056780
Data: 2023.10.09 12:14:14+01'00'

Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva

(Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta)

Assinado por: **Maria Leonor Dias da Silva Couto**
Num. de Identificação: 06954392
Data: 2023.10.09 11:55:14+01'00'



Maria Leonor Dias da Silva Couto

(Técnica Superior do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta)

Assinado por: **Susana Perestrelo Jónatas dos
Santos Barata**
Num. de Identificação: 10532947
Data: 2023.10.09 12:33:24+01'00'



Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata

(Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta)

ANEXO I | ATA N.º 1

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um (1) técnico superior, para o Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento, da Universidade Aberta.

Programa da Prova de Conhecimentos

Bibliografia e Legislação

Conhecimentos Gerais:

- Estrutura Orgânica da Universidade Aberta – Regulamento n.º 570/2015, de 20 de agosto de 2015 (link: [estrutura organica e alteracoes.pdf \(uab.pt\)](#));
- Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (versão consolidada e atualizada);

Conhecimentos Específicos:

- Regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento – Decreto-Lei n.º 63/2019 de 16 de maio (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/63-2019-122317422>)
- Regulamento de projetos financiados exclusivamente por fundos nacionais (FCT) – Regulamento n.º 999/2016 de 31 de outubro (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/999-2016-75623824>)
- Normas de execução financeira de projetos I&D financiados ao abrigo do Regulamento de projetos financiados exclusivamente por Fundos Nacionais (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/01/Normas_de_execucao_financeira_projetos_OE_Reg2016.pdf)



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

- Estatuto do Bolseiro de Investigação - Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto
(<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>)
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT - Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro
(<https://former.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019DR.pdf>)
- Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de projetos de I&D financiados pela FCT ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2022/03/Normas de Atribuicao de Bolsas 2021.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2022/03/Normas_de_Atribuicao_de_Bolsas_2021.pdf))
- [Programa Horizon Europe – Guia do Programa](#), Estrutura e Missões
- [Estratégia Europeia para Cooperação Internacional](#)
- ERASMUS+ - [Guia do Programa](#)

ANEXO II | ATA N.º 1

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um (1) técnico superior, para o Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento, da Universidade Aberta.

Grelha da Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do Candidato:	Ref.ª Concurso:
--------------------	-----------------

Parâmetros		Classificação
A	Orientação Para Resultados	
B	Planeamento e Organização	
C	Inovação e Qualidade	
		Total:

Menção Qualitativa:

Não demonstrada: Quando evidenciou menos do que dois comportamentos ancorados à competência ou nenhum deles - 0 pontos

Demonstrada a nível suficiente: Evidenciou dois ou três dos comportamentos ancorados à competência – 1 ponto

Claramente demonstrada: Todos os comportamentos (4) ancorados à competência foram evidenciados – 2 pontos

Grelha de conversão

Total de Pontos	Nível Classificativo
6	Elevado - 20
5	Bom - 16
3-4	Suficiente - 12
1-2	Reduzido - 8
0	Insuficiente - 4